CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 05 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 540 /2025

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE ASFALTAMENTO, DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TUPAIULÂNDIA E A AVENIDA ALVORADA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente Indicação, solicitando que, após tramitação e aprovação pelo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), requerendo a inclusão, com máxima prioridade, da pavimentação asfáltica da Avenida Nações Unidas, no perímetro compreendido entre a Rua Tupaiulândia e a Avenida Alvorada, no bairro São José Operário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na situação crítica da via mencionada, que se encontra em total estado de abandono, especialmente nos períodos chuvosos. A ausência de pavimentação adequada tem provocado sérios transtornos à população local, que convive diariamente com buracos, acúmulo de lama, formação de crateras e erosões, dificultando a trafegabilidade de

veículos e pedestres, além de representar riscos à integridade física dos moradores.

Cumpre destacar que a referida via se localiza nas proximidades da Escola Estadual Antônio Batista Belo de Carvalho, o que intensifica a necessidade de intervenção imediata, tendo em vista o intenso fluxo de estudantes, professores, servidores públicos e veículos escolares. A falta de infraestrutura compromete a segurança da comunidade escolar, prejudica o transporte coletivo, e impede o livre exercício do direito de ir e vir — constitucionalmente assegurado no artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

A pavimentação asfáltica do trecho trará benefícios diretos à qualidade de vida da população local, como a valorização dos imóveis, o fortalecimento do comércio do entorno, e a prevenção de doenças ocasionadas pela poeira e lama. Reduzirá, ainda, os custos futuros com manutenções emergenciais e permitirá maior eficiência dos serviços públicos, como coleta de lixo, transporte e segurança.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência e da economicidade, que regem a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santarém. A execução da obra atenderá ao interesse público e promoverá justiça social ao contemplar uma região historicamente negligenciada em termos de infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a devida atenção à presente Indicação, de forma a garantir a inclusão da obra no cronograma municipal de pavimentações e, assim, atender às justas e urgentes reivindicações dos moradores do bairro São José Operário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82